

CONDIÇÕES
Assinatura mensal nesta cidade : \$ 1,20
PARA FORA
Trimestre \$ 4,50
Semestre \$ 8,00
Anno \$ 15,00
Número do dia 0,10
atrasado 0,20
As assinaturas devem sempre concluir-se no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro, podendo começar em qualquer dia.
A correspondência deve ser dirigida ao Director.
Pagamento adiantado

A PATRIA

Orgão dos interesses da Colonia Brasileira no Rio da Prata

ADMINISTRAÇÃO
NA
RUA DA FLORIDA NUMERO 89
Recibem-se annuncios e pedidos. Officinas de la-
tão e geral para publicações e gravatamento.
REDACTOR—ANTONIO OLIVEIRA
ASSINATURA E SELLO PARA O BRASIL
Semestre (moeda papel) réis 19800
Anno 36000
Pagamento adiantado

SOCIEDADE ANONYMA

DIRECTOR: CASSIO A. FARINHA

DIARIO DA MANHÃ

A PATRIA

Tem correspondentes em todas as principaes capitales da Europa, da América, em todos os departamentos da Republica Oriental.

AGENTES

CAMPANHA R EXTERIOR

LOCALIDADES	NOME DOS AGENTES
Alegrete	Freitas Valle & Jacquet.
Arapehy	Antonio Macedonio.
Arroio Malo e Clara	Francisco Formoso.
Arroio Grande (Payá)	Manuel Pereira Brasil.
Arerungá (Salto)	Fernando Riet.
Artigas	Ismael Velasquez.
Batagá	João Pelet.
Batimoro (Estados Unidos)	A. Vogeler & Ca.
Buenos Aires	Evartito Teixeira—Rua Florida núm. 361.
Carragatá (Taqubé)	Agostinho Palma.
Cañhada Brava (Cerro Largo)	Marques & Machado.
Cerro Largo	Carlos R. de Oliveira.
Chuy (Rocha)	Lauro Ventura.
Cisneros (Florida)	José Maria Lopes.
Concordia	José Pedro da Rocha.
Coronel (Durazno)	Bernardino Daguerré.
Corrales (Taqarembó)	Ismael Soares da Silva.
Cuchilla Negra (Salto)	Alexandre J. Silveira.
D. Esteban (Payandú)	João Jacintho Osorio.
Fray-Bentos	Amílcar José de Souza.
Hospital (Taqarembó)	Luiz Mayer.
Itaqui	João Vilça.
Jaguarão	A. Dias de Freitas Valle.
Jacuy (Salto)	Marciano, Leitão & Ca.
Lisboa	Salvador Jardim.
Maldonado	Rio & Ca.—Rua do Alcega núm. 20.
Marmarajá (Minas)	Silveira da C. Pereira.
Monte Caseros	M. Montão Junior.
Nova-York	José dos Santos Pereira.
Palma Sola (Salto)	Dumont & Schillito, n.º 27 Park Place.
Paris	David C. de Barros.
Payandú	Gallien Prince & C., rua Lafayette núm. 36.
Passo do Ramirez	Mariano Comas.
Pelotas	Zerferio Ribas da Luz.
Pernambuco	João José da Silva Braga.
Polanco de Rio Negro	João General Victorino 123.
Porto Alegre	Bellissimo Carneiro.
Puntas de Olimar	Balthazar Romero.
Puntas del Pescado	Carlos Pinto.
Quarahim	Domingo Callaba.
Queguay	João Callaba.
Rio de Janeiro	José Eduardo Pacheco de Andrade.
Rosario de Santa Fé	Lauro J. da Silva.
Rio Grande	Julio Rossi, casa Laemmer & Ca.
Rivera	Felix Mamede de Almeida.
Rosario Oriental	Faustino Armando.
Rocha	José Luiz Vares.
Salto	Manoel Silva.
Salto	Manoel J. Quadado.
Salto	Guimaraens & Echeverry.
Salto	Antonio Maximo.
Salto	Pedro Amonte.
Salto	Hernandez Linares.
Salto	Domingo E. do Amaral.
Salto	J. L. Vares.
Salto	José Aquino dos Santos.
Salto	José Machado.
Salto	Octavio A. de Oliveira.
Salto	Simão Soares.
Salto	Raphael Franca.
Salto	Salvador Oliveira.
Salto	Eufemio Buenafina.
Salto	Baldolino Lima.
Salto	João Roberto de Faria.
Salto	João Guimarães.
Salto	Eug. dos Santos Paiva.

EPHEMERIDES

TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO

1492, descoberta da Ilha de S. Domingos por Christovão Colombo. 1615, morte de Margarida de França, rainha da Navarra.

BRASIL

1731, morte do pulista Gabriel Antunes Maciel, descobridor do rio Paraguary Diamantina, e fundador da povoação desse nome.—1741, carta réis prohibindo que os magistres dos esvêm no Brasil sem licença do rei.—1759, começa Gomes Freire de Andrade a guerra contra os índios do sul.—1817, arvore se de novo a bandeira real no Recife.—1827, decreto de D. João VI, annunciando sua volta a Portugal.—1830, continuação do combate da Pátria, começado na véspera. Trazem os para guayos outra chata e mettem 3 balas no fuzil.

A PATRIA

MONTEVIDEO, 27 DE MARÇO DE 1883

O contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul

Um talentoso escriptor que se firma com as iniciais F. R. C. tratou n'uma bi-hante serie de artigos o assumpto da epigraphia que adoptamos.

O *Crazeiro do Rio de Janeiro* é que deu a lume esse trabalho, sendo portante de suas columnas que o extructamos, para lhe darmos cabida em nossas colunas. Em vista da importancia das questões que o escriptor desenvolve, dando-lhes a devida resolução, entendemos estampá-las em nossa secção editorial, o que significa estarmos de pleno accordo com o Sr. F. R. C.

Damos em seguida o primeiro artigo.

Esta importante questão que ha tantos annos preoccupa a attenção do governo, me parece estar hoje no caso de ser concluida pela auctoridade indiscutivel de um clemente a tífis especial, tanto mais quando acha-se na pauta da agricultura um dos mais prestimosos e directos fillos daquelle heroica provincia, o senador Henrique Francisco d'Alva.

Notavel pela sua dignidade de character, honestidade e força de vontade, se tem distinguido e elevado-se a consideração de que é creator como sentinella infatigavel dos melhoramentos publicos e das honras tradições politicas, do seu ter, notavel manifestando-se nas emmenas do poder de mesma forma que no seio da opinião publica. Disgosto da iniciativa propria e da necessaria energia para dar aos seus actos o cunho da justiça, sob a sua unica responsabilidade, e sobretudo tem o raro louvor de ser como ministro o mesmo que foi como simples advogado em Jaguarão, pois, mudando as posições, conserva as mesmas doutrinas inalteráveis.

Não sou suspeito, e assim procedendo em abono da verdade, cumprio um dever conhecendo como conheço suas administrasões, e portanto no caso de poder levar a effeito essa medida em favor das rentas publicas, da moralidade administrativa e do commercio lícito daquelle provincia.

Além disto se os governos das republicas vizinhas accetam a mesma medida para colibir o mesmo abuso que se dá em suas fronteiras, pôde o nosso deixar de vir ao encontro dessa honesta aspiração, quando somos tambem sacrificados em maior escala?

Certamente que não, a menos que não queiramos accetar a imputação de protectores dos contrabandistas, tanto mais quando existe um trabalho completo feito, approved e accetado por aquelles governos, e somente despendido entre nós desde 1881, e por isso novamente occupo-me deste assumpto, pois se a fillo do Rio Grande coube a gloria da decretação da tarifa especial, fazendo diminuir o contrabando, ao actual ministro da agricultura compete outra não menos importante, decando do complemento da mesma para extincção do mesmo abuso, por um tratado aduaneiro sob as bases

ra permaneceu um momento immovel e com o olhar fixo nas linhas d'aquelle cahinho, tinha reconhecida a letra: era de Luiz.

—Ella é feliz—disse fallando consigo mesma.—Ella poderá em breve realisar o grande poema da vida da mulher; o amor e a fortuna adornarão a sua formosa cabeca, e os sublimes canticos da felicidade e da poesia ressoarão nos seus ouvidos como uma musica celeste.

E Clara, levando uma mão ao coração, tornou a dizer:

—A minha alma está cheia de felicidade; é bom, porque no meio de minha desgraça regosijo-me em saber que a minha querida amiga é ditosa, e que não sinto o pungente aguilhão da inveja cravar-se em meu peito.

Clara passou a sua pequena e branca mão pela fronte, e sacudindo as formosas tranças que lhe cahiam sobre os hombros, abriu a carta e leu o seguinte: «Querida Clara: Amanhã ás sete horas um sacerdote abençoará a minha união com Raphael, em uma capella que improvisamos na nossa casa.

«Enviei bilhetes a todas as minhas amigas, convidando-as para presenciar a cerimonia; porém tu não és minha amiga, és minha irmã, e escrevo-te pelo meu proprio punho para te supplicar que venhas passar o dia todo comigo. Vem! Espero que sim. A tua ausencia neste dia, que é para mim o mais feliz da vida, causar-me-ia uma dor profunda.

«Tua irmã do coração—Luiz.»

Duas lagrimas que se desprendiam dos olhos da joven foram cair sobre o branco papel da carta da sua amiga. Clara

sees que desenvolverei nos seguintes artigos. Ao ponto em que se achava esta questão, temos extrema necessidade do promotor o aumento da renda como nos pôde a cobertura do qualquer inerepção futura daqueles governos, que não cessam de trabalhar para extincção do contrabando, porém que não podem fazer sem a intervenção nossa e vice versa, pois nenhum pôde nem quer favor só para seu país, mas vantagem e garantias reciprocas para todos os contrabandistas do accordo com a seguinte opinião do sábio publicista Gerard de Rayneval:

«Les traites que n'ont pour base que la convenance de l'un des contractants, ne sauraient comme tous les actes unilateraux, subsister sans violence, sans discussion, et sans qu'il en resulte une tendance perpetuelle, d'une part, a les étendre de l'autre, à les enfreindre.»

Depois de examinar todas as causas attentamente, seguir todo procedimento nas diversas formas de operações, navegando todo o Rio da Prata e seus confluentes, transitando pelas fronteiras terrestres e maritimas, pôde-se a par de todos os meios de transportes e das evoluções fraudulentas desde o porto da procedencia até o do destino, e finalmente conhecer toda a provincia, achou as necessarias conclusões de pôr-se um parágrafo effizaz contra o artil e a trampa, linagem empregada para sonegar-se o pagamento dos direitos à fazenda nacional.

Além disto o contrabando na fronteira não prejudica sómente os cofres publicos, mas tambem as importantes praças commerciaes do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, o um ministro da agricultura como o actual, que tão solícito é aos justos reclamos, por certo tomará este assumpto em devida consideração, em abono do commercio legal que delhiu a por não poder competir com o illegal que campê impune pela especialidade local permitir a fraude, a qual só pôde ser colhibida por intermedio da lei.

Ainda mais, Sr. Ex. percorrendo, como por corrente essa zona fluvial, devia ver testemunha ocular do progresso na margem argentina, do nada a estrada de ferro em construção e do nada a ligar o alto com o baixo Uruguay e assim vencer todos os obstáculos que offerece a navegação ás caheiras chamadas — Salto Grande, Sr. Gregorio e outras que existem separando as duas navegações.

De maneira que o commercio da nossa fronteira tem hoje mais vantagens, correspondendo com as praças do Rio da Prata de que com as da provincia, pois com essa extensão de via ferrea que se acha em trafego, obtém em 24 horas qualquer mercadoria o volume, comprado em Montevideo ou Buenos Aires, ao passo que o mesmo não acontecia com as praças do Rio Grande ou de Porto Alegre.

Ora, é preciso manter em equilibrio essas praças commerciaes, pois a excessiva protecção à fronteira, importa o sacrificio da interior da provincia; portanto, o existir de todas as praças em concorrência sobre a mesma lei e extermínio a fraude, unico ponto do equilibrio entre o commercio lícito e o commercio ilícito.

Os tratados de commercio são de grande vantagem e ali está a França para attestar, estabelecendo convenções internacionaes não só com os países vizinhos, como o tendendo as até a Ávia e para o caso vertente é applicado a que existe com a Suíça sobre a livre permuta em suas fronteiras, mediante vantagens e garantias reciprocas, e nós mesmo com as republicas vizinhas já temos as que tratam sobre o gado e seus productos em transitio pelas fronteiras.

Não tinha em mente tão breve voltar a essa magna questão, mas vendo no poder um digno substituto do finado conselheiro Henrique de Macedo, de sua longa memoria, entendi occorrer a opportuna de juntar meus ardentes desejos a nobres aspirações do Sr. senador Alva para a nova larga margem de liberdade, merecer mais uma vez os applausos de todo o commercio lícito, fechando os portos ao contrabando e abrindo ao do progresso legal.

Muitas vezes se tem tratado para discussão, em abonaes casas do parlamento, a deliberação desse abuso que assola a moralidade das rendas publicas, e ainda no anno passado, no senado e na camera, disseo setratado, pedindo a effecividade de um accordo aduaneiro, tendo-se em vista a mensagem que o ministro da fazenda, em Buenos Aires, apresentou ao congresso argentino, sobre as mesmas bases

«Imagina, pois, minha querida Luiz, como poderia eu apresentar-me em uma festa onde concorrerão todas aquellas amigas, todas aquellas pessoas que podem recordar-me todos os meus tempos de prosperidade, se não os meus olhos se encham de lagrimas e o meu coração de dôr.»

«Sê feliz, Luiz; sê ditosa, e desculpa a tua pobre amiga por não poder comprazer-te, porque as terríveis circumstancias em que se acha assim l'ho proibem.»

«Eu, do modesto aposento da minha nova casa, continuarei amando-te sempre como uma irmã e pedindo a Deus que prolongue até ao ultimo instante da tua vida a felicidade que hoje te sorri por todos os lados.»

«Tua amiga verdadeira—Clara.»

A joven, depois de fechar a carta, pu

iniciadas por um brasileiro em seus modestos, porém, profissionaes estudos, e é por esta razão submetida ao honrado ministro da agricultura, pois melhor n'isto só pôde amparar o resultado dessa convenção. E assim convencidos pela confiança que nos inspira seu patriotismo e os sentimentos, encontrei no desenvolvimento do país os pontos desse tratado, solicitando sua attenção na leitura e a completa revelação se por qualquer forma offender a sua reconhecida modestia.

CORRESPONDENCIA

Paris

17 de Fevereiro de 1883.

Sr. Director da Patria.

Os senadores querem decididamente tornarem-se interessantes. Já não se dormita com a mesma placidez no palácio que serve de logar aos restos amarellecidos e sem tutano das lutas politicas do passado.

A questão do juramento judicial foi a primeira a ter o dom, altamente extraordinario, do despertar as illustres munições. — E que láina, meus amigos, que lina!

Varios jurados francezes tendo recusado jurar em nome de Deus, por serem ateus, fóra adoptada pela camera dos deputados uma formula do juramento conveniente a todos, segundo as suas creanças.

A maioria do Senado, porém, não admitte brincadeiras com os negocios celestes. Obstinase a cabeçuda a cantar fanhamente que o juramento em nome da consciencia e honra de cada individuo não tem o valor d'aquelle, no qual são invocados os Nomes.

Comegou o fgo o bonapartista Grandperret, sustentando ter-se enganado o ministro da Justiça, quando disse haverem dois juramentos—civil e religioso. Para o amigo procurador do segundo imperio só existe juramento religioso. Parece-lhe pois chegada a hora de recuar ante a decisão da suprema proscição de Deus no juramento.

A sciencia e a religião, no seu abastado pensar, são duas aliadas immortaes. Quanto aos ateus, assevera o estulto orador estarem menos afastados de Deus do que costumam apreçor.

Os ultramontanos da direita applaudiram como costumam fazer, a estas divagações extemporaneas e alieias a questão.

Respondendo ao carol, declarou o senador republicano S. Holcher que, apesar de ter sido educado por mãe devota, e contar muitos amigos deistas, nunca lhe fóra possível comprehender a existência de Deus, bem que tivesse estudado bastante, no fto de resolver o problema. Será injusto, na sua opinião, obrigar os ateus a prestarem um juramento que não pôde deixar de ser atroz impostura. Sustenta, pois, que o juramento prestado em nome da consciencia e honra offerece mais garantia que em nome de uma entidade, na qual não se acredita.

Concluindo, roga aos embretecidos da direita que respeitem os escrúpulos dos mais materialistas, para quem o juramento religioso é uma violação da liberdade de consciencia.

Tempo perdido! Trabalho baldado! Depois de discursarem varios bonecos monarchistas, brilhando o mentecapto Juul, quando bradoo que o juramento religioso era a mais bella e magestosa pagina do Código, decidiu-se, por 151 votos contra 120, conservar a dita pagina, concordando todavia a omissão da formula religiosa nos jurados e testemunhas tendo lito o pedido, por escripto, antes da audiência. — Quis que também abutera carolismos piosquos n'outra?

Uma questão politica, assaz importan-

xou pelo cordão da campainha e disse a um criado que a levasse immediatamente á casa da sua amiga.

Em seguida retomou a sua anterior posição.

De repente levantou-se. Como se tivesse sentido na alma uma necessidade de acompanhar com alguma melodia a grande tristeza que esmagava o seu coração, sentou-se ao piano e principiou a tocar.

Uma torrente de notas cheias de ternuras brotaram do explendido instrumento ao contacto dos rosados dedos de Clara; aquell's notas eram acompanhadas pelas lagrimas que chlam em abundancia dos seus olhos. O mundo em que vivia era outro que o pobre valle de lagrimas que serve de scenario ás misérias humanas.

Nos seus olhos azues, cheios de lagrimas, no seu sorriso, terno como os dos cherubins, na sua fronte, casta como as das virgens, havia alguma coisa que não pertencia á terra, que era traça sublime, mais grande que a materia, porque irradiava em torno d'aquelle cabeca cheia de verdadeira expressão celeste.

Clara achava-se possuída d'esse sublime fanatismo musical que tantos artistas immortalisou.

N'aquella arrebamento julgava vêr, como S. Paulo, as seraphicas imagens do céu, e sorria-se com a alma cheia de emção.

Entretanto, outro episodio não menos interessante acontecia na habitação im-

te, por ter demonstrado quanto prezam a Republica os Srs. monarchistas, que fugiam adherir ao novo regimen governamental, agitando o parlamento por occasião da estulta proclamação do príncipe Jérôme Napoleão, ridiculo d'entre todos os principes.

Ridicularisava-se o governo, prendendo o platonico aspirante ao throno de França, que já foi solto, por não haver motivo de processo contra elle.

Esta pantomima, porém, fez descobrir uma conjuração legitimista, protigida pelos principes d'Orleans, cujos postos importantes no exército francez influíam indubitavelmente nos espiritos militares, si rebentasse alguma revolução.

Com o intento de obstar a continuação da tão miseravris tramas, o deputado Floquet apresentou um projecto de lei para a proscição de todos os membros das familias que haviam reinado na França.

A tal proposito, manifestou-se conflicto no Gabinete demittindo-se Ducere, Presidente do Conselho, o ministro da guerra e o da marinha, por opporem-se á discussão de qualquer lei relativa á proscição. Permaneceram os outros ministros, accetando um projecto muito differente do anterior; redigido pelo deputado Fabre, e adoptado pela Assembléa.

Pois, apesar das modificações que alteraram o projecto primitivo, á ponto de parecer o governo proteger os conspiradores, os queixos descontentados do Senado recusaram votal-o, depois de lucta renhida, na qual distinguio-se Challeme-Lacour, proferindo o eloquente discurso, em defesa do projecto, violentamente atacado por Albu, relator da Commissão, encarregado de estudal-o.

Foram expostos com elevado talento todos os motivos que obrigavam a Republica a prevenir-se contra as insidias dos seus inimigos que, accetando cargos, postos e honras prodigamente dispensados por ella, conspiram tacitamente, para derribal-a.

Inteiramente esgotado—pois foi votado por 165 camatras o seguinte projecto de Leon Say e Waddington.

«Qualquer membro de uma familia, tendo reinado na França, que publicamente fizer acto de presidente, ou manifestação contra a segurança do Estado, será bandido.»

A pessoa supra mencionada será julgada pelo tribunal supremo, ou pelo Senado constituído em tribunal de justiça.

A resolução do Senado occasionou crise ministerial. O pacato Presidente da Republica encomendou-se em balde a todos os santos á vêr se descobrem um gabinete disposto da maioria parlamentar. Já consultou Ferry, Freycinet, Le Royer, Presidente do Senado, Brisson, Presidente da Camera dos Deputados e mais personagens de alta catadura, sem conseguir solução vantajosa.

Muitos deputados revoltaram-se, ao verem rejeitado o projecto Fabre; e a Commissão incumbida de estudal-o anteriormente, reuniu-se de novo, e, para vingarse da decisão senatorial, adoptou o projecto Floquet que exige a expulsão imediata dos principes.

Prevalendo na Assembléa o parecer da Commissão, ha de haver conflicto entre as duas Camaras, pois o Senado, temoso como a velhice que ella representa, não renunciará aos seus erros caducos.

E' por isso que os politicos, embora avidos de pastas, não cusam golgar os degraus da escada ministerial, com recelo que lhes caia logo no nariz.

ACTUALIDADE

Aldemento de Indigenas na provincia do Paraná
E' o titulo do seguinte artigo do *Diario Oficial*:

decendo como um cadaver—E' preciso que a menina Clara o tenha e l'ha de tel-o.

Mendieta encolheu os hombros como quem houve um impossivel, e em seguida ajuntou:

—Tenha a bondade de me esperar no meu escriptorio. Vou fallar com minha filha a respeito da nova casa, e logo irei reunir-me consigo para terminarmos todas as contas. Amanhã não quero tratar senão da muda da casa.

Quando Mendieta entrou no gabinete de sua filha, estava ella com a fronte apoiada sobre o piano.

Ao ruido dos passos levantou a cabeça e enviou um sorriso a seu pa; porém este sorriso era triste como o gemido de um moribundo.

Temos casa?—perguntou, procurando dar á sua voz uma entoação tranquillizadora.

—Sim, minha filha; temos umas bonitas aguas-furtadas na rua Magdalena. Ah! Estou certo que has de gostar da nossa nova habitação, porque é muito alegre.

—Ohe que a Manuela vai comosco, porque a pobrezinha estalima-me muito.

—Sempre tinha pensado em a levar comosco, porque ha muito tempo que a considero como da familia. Também levo Rodriguez comigo.

—E ha casa para todos?

—Sim, tu tens uma salinha com a sua alcova e eu um quarto immediato á sala, havendo além disso uma saleta d'jantar, duas quartas de dormir e a cozinha. Estaremos perfeitamente. Já ordenei que levem alguns moveis d'aqui e dous baldes de roupa branca. Tu podes levar tambem a roupa do teu uso, porque tu pertences.

FOLHETIM DA PATRIA

COLLECÇÃO DE ROMANCES

O PIANO DE CLARA

POR

Henrique Perez Escribá

TRADUÇÃO DE

J. CRUZILHO SIXAS

Confidando demasiado, quiz fazer-se superior á desgraça, e enganara-se assim.

Clara ainda pisava alcatifas, ainda tinha á sua disposição ricos fogões e abrigados tapetes que prohibiam ao frio entrar nas suas habitações.

Porém que iria succeder aquella joven delicada como uma sensitiva, quando o vento subtil do inverno, penetrando durante as longas horas d'aquelle estação pelas juntas das mal fechadas janelas das aguas-furtadas?

A sua alma sensível estava ameaçada pela morte ao trocar a poesia d'opulencia pela prosa da necessidade.

Pobre Clara! Ella queria demonstrar todo o valor da resignação, e não só os padecimentos do corpo mas outras mais terríveis a ameaçavam tambem.

A triste meditação da joven foi interrompida pela presença de um criado que lhe apresentou uma carta em uma bandeja.

Clara pegou na carta e fez um signal ao criado para que se retirasse.

10-10-68

[illegible][illegible]

de la Capital:

1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 19
--

[illegible]

J. M. d'Arcoja Guimarães.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

El instante y por el mismo, para de esclavista OAPN negro.

ROBERTO, DITILIAE, II
11, February 1941, Paris, II - PARIS
MARCHI, PARODI, C. 11

